



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 099, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a nomeação de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Alimentação Escolar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

NOMEAR para o mandato de 2014-2018, as pessoas abaixo relacionadas, membros do Conselho de Alimentação Escolar, criado pela Lei Municipal n.º 673, de 12 de Dezembro de 1994 e alterada pelas Leis Municipais n.º 833/00 e n.º 1.214/10 mandato de 2014-2018, sendo:

PRESIDENTE	Priscila Moraes de Liz Oliveira..	CPF Nº	313.496.858-44
VICE PRESIDENTE	Narcinda Schubert Ribeiro.....	CPF Nº	541.829.059-20

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 05 de Abril
de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal